



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a *Comissão Permanente de Licitação* desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços nº 014/2022.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água na localidade de Canto Escuro, zona rural do Município de Uruburetama, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL nº 925584/2021, celebrado com o Município de Uruburetama, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação, vem, com fulcro no **Art. 43, inciso VI** da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação e, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 03.669.838/0001-60, vencedora deste processo licitatório com proposta no valor global de **R\$ 487.873,11** (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e onze centavos).

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 28 de dezembro de 2022.

**JOSEMIR LOBO FONTELES**

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo